

## REQUERIMENTO N° 27

Ref.: Requer informações acerca da Lei nº 1.600/93.

Nobre Vereadora em atendimento ao vosso requerimento, informamos que o Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar local seguirá, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos moldes do processo anterior e, no que couber, será aplicada a legislação federal que rege a matéria.